



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.705
de 25 de julho de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

| Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Despesa | Descrição | Valor Lançado |
|----------|--------------|-------------|------|-------|---------|---------------------------------------|---------------------|
| 03.10.00 | 3.3.90.39.00 | 06 181 8005 | 2138 | 02 | 2965 | Colaboração e Apoio a Polícia Militar | 1.000.000,00 |
| | | | | | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

| Fonte de Recurso | Econômica | Descrição | Valor Lançado |
|------------------|-----------|-------------------|---------------------|
| Emenda | 8010000 | Convênio Estadual | 1.000.000,00 |
| | | | 1.000.000,00 |

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 25 de julho de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo